## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 234/2019**

PUBLICADO EM: 12/12/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1577 - 2300
JORNAL: Linis Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo n.º 4295/2019 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

## RESOLVE:

Art.1° - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Da:	Para:
	Classe "B" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 06.12.2019.
	Classe "B" do nível - "III" tabela 3 do Anexo II, da Lei

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2019.

Campo Largo, 12 de dezembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente